



ATA N° 02/2024

COMISSÃO JULGADORA DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 195/2022, INTITULADA LEI PAULO GUSTAVO, NO MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS.

ATA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS/CLASSIFICADOS - EDITAIS N° 01/2024 E 02/2024

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal de Vicente Dutra/RS, situada na cidade de Vicente Dutra/RS, estiveram presentes os membros da COMISSÃO JULGADORA DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 195/2022, INTITULADA LEI PAULO GUSTAVO, designados pelo Decreto Municipal n° 082, de 29/11/2024. Com base no Decreto Municipal N° 079, de 22/11/2024 que divulga o regulamento da Lei Paulo Gustavo, no município de Vicente Dutra/RS, tendo em vista a conclusão preliminar pela Comissão Organizadora dos projetos credenciados e aprovados por atenderem os requisitos obrigatórios dos editais, reuniu-se a referida Comissão Julgadora para análise e julgamento dos projetos apresentados pelos proponentes inscritos de acordo com os critérios de análise estabelecidos nos referidos editais, para aferir de sua pontuação em ordem decrescente, somando-se os pontos conforme critérios específicos.

Os membros da Comissão conferiram e compararam a listagem fornecida com os projetos entregues, atestando que estavam de acordo e em conformidade. Após análise minuciosa dos Projetos Credenciados e Habilitados de cada proponente e seguindo os critérios de seleção previstos no item 9.1 do **Edital n° 01/2024**, quais sejam: 1) Objetivo do projeto: 0 a 5 pontos; 2) Estética do projeto: 0 a 5 pontos; 3) Qualidade da Apresentação do projeto: 0 a 5 pontos; 4) da Localidade do projeto: 0 a 5 pontos; 5) Público-Alvo do projeto: 0 a 1 ponto; 6) Contrapartidas do projeto: 0 a 1 ponto; 7) Proponente do projeto: 0 a 3 pontos; 8) Acessibilidade 1 do projeto: 0 a 1 ponto; 9) Acessibilidade 2 do projeto: 0 a 1 ponto; 10) Projetos Mais Sustentáveis do projeto: 0 a 1 ponto. Bem como após análise minuciosa dos Projetos Credenciados e Habilitados de cada proponente e seguindo os critérios de seleção previstos no item 9.1 do **Edital n° 02/2024**, quais sejam: 1) Objetivo do projeto: 0 a 5 pontos; 2) Singularidade e Originalidade do projeto: 0 a 5 pontos; 3) Qualidade da Apresentação do projeto: 0 a 5 pontos; 4) Contrapartidas do projeto: 0 a 1 ponto; 5) Proponente do projeto: 0 a 3 pontos.

A Comissão Julgadora, indicou proponentes suplentes em função de haver mais projetos inscritos nos itens: Art. 6° - I – Produção audiovisual. Curta Metragem – Vicente Dutra Resgate Histórico Cultura de Vicente Dutra PROJETO 1, Art. 6° - I – Produção audiovisual. Curta Metragem – Vicente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Dutra Capital Estadual da Cuiá PROJETO 2 e no Art. 6º III: Formação, Qualificação e difusão – Oficina em fotografia- PROJETO 3, os quais concorreram a 01 (uma) vaga, conforme descrito no Edital 01/2024. Todos os proponentes foram avaliados nos critérios de julgamento e avaliação.

Houve a inscrição por proponentes culturais de projetos que optaram por concorrer a cota para pessoas negras e previsto no art. 16 do decreto Regulamentador nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

Após o encerramento do período de avaliação e após a análise criteriosa dos projetos inscritos dentro do período estipulado no cronograma do edital, de acordo com os critérios de análise estabelecidos nos EDITAIS DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022, INTITULADA LEI PAULO GUSTAVO, NO MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA/RS, foi aferida a sua pontuação em ordem decrescente, somando-se os pontos conforme critérios específicos. A Comissão Julgadora do Edital nº 01/2024 - EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DA LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL- Art. 6º Inciso I e III e do EDITAL Nº 02/2024 - EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DA LEI PAULO GUSTAVO DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - Art. 8º - Demais Áreas, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o Resultado das Notas dos Classificados e Suplentes dos projetos inscritos em seus respectivos Editais, que ficam em evidência a seguir:

Edital nº 01/2024 - AUDIOVISUAL - Art. 6º Inciso I

Nº	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	ART. AÇÃO	TOTAL DE PONTOS
01	TV Frederico LTDA	35.139.146/0001-02	“Vicente Dutra: Raízes e Memórias”	Art. 6º - I – Produção audiovisual. Curta Metragem – Resgate Histórico e Cultural de Vicente Dutra – PROJETO 1	28 Classificado
2	Ana Julia Moreira Prieb	58.395.839/0001-56	Águas do Prado: Memórias de Vicente Dutra	Art. 6º - I – Produção audiovisual. Curta Metragem – Resgate Histórico e Cultural de Vicente Dutra – PROJETO 1	27 Suplente
3	Natan Santos Rolim Ltda	41.334.005/0001/38	Vicente Dutra/RS: Memórias e História	Art. 6º - I – Produção audiovisual. Curta Metragem – Resgate Histórico e Cultural de	26 Suplente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



				Vicente Dutra – PROJETO 1	
4	Cleverson Joniel Bortolozo	36.270.284/0001-83	Raízes de Vicente Dutra	Art. 6º - I – Produção audiovisual. Curta Metragem – Resgate Histórico e Cultural de Vicente Dutra – PROJETO 1	23 Suplente
1	TV Frederico LTDA	35.139.146/0001-02	“Vicente Dutra: Capital Estadual da Cuiá”	Art. 6º - I – Produção audiovisual. Curta Metragem – Vicente Dutra Capital Estadual da Cuiá – PROJETO 2.	28 Classificado
2	Eduarda Luiza Rodrigues da Rosa	50.531.218/0001-40	Vicente Dutra: A História da Capital da Cuiá	Art. 6º - I – Produção audiovisual. Curta Metragem – Vicente Dutra Capital Estadual da Cuiá – PROJETO 2.	26 Suplente
3	Cleverson Joniel Bortolozo	36.270.284/0001-83	Vicente Dutra: Capital Estadual da Cuiá	Art. 6º - I – Produção audiovisual. Curta Metragem – Vicente Dutra Capital Estadual da Cuiá – PROJETO 2.	23 Suplente

Edital nº 01/2024 - AUDIOVISUAL - Art. 6º Inciso III

Nº	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	ART. AÇÃO	TOTAL DE PONTOS
01	TV Frederico LTDA	35.139.146/0001-02	Formação Audiovisual	Art. 6º III: Formação, Qualificação e Difusão – Oficina em Fotografia – PROJETO 3.	28 Classificado

Edital nº 02/2024 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - Art. 8º - Demais Áreas

Nº	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	ART. AÇÃO	TOTAL DE PONTOS
----	------------	------	-------------------	-----------	-----------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



01	Fronteira do Rio Grande Centro de Tradições Gaúchas (CTG)	90.898.909/0001-00	Tradicionalismo em Cena	Art. 8º - Demais Áreas da Cultura – Realização de Oficina de Aulas de Dança Gaúchas e de Danças Gaúchas de Salão – PROJETO 4.	16 Classificado
02	Édna Roseli Tietz	46.124.406/0001-87	Arte e Cor, valorização da cultura local.	Art. 8º - Demais Áreas da Cultura – Realização de Oficina de Pintura Artística – PROJETO 5.	19 Classificado
03	Benhur Nascimento Freitas	39.476.039/0001-15	Oficina de Violão	Art. 8º - Demais Áreas da Cultura – Realização de Oficina de Violão – PROJETO 6.	16 Classificado

Os membros da Comissão Julgadora, avaliaram, deliberaram e encaminharam para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura os projetos inscritos e selecionados pela ordem de pontuação para que sejam publicadas, no dia 11 de dezembro de 2024, as notas dos PROJETOS CLASSIFICADOS/HABILITADOS.

A presente ata será publicada no site: <https://www.vicentedutra.rs.gov.br/leipaologustavo> e seu extrato será publicado no mural público municipal, onde é de total responsabilidade do candidato acompanhar a atualização das informações.

Nada mais havendo a constar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Julgamento de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Vicente Dutra/RS, 10 de dezembro de 2024.


DANIEL ROSSATO


RUI ROBERTO NORBAH FILHO


MILENE URRUTIA DE AZEVEDO